RESOLUÇÃO Nº 0032, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Dispondo sobre antecipação da data
de realização da Sessão Ordinária"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 12 de outubro de 1998, terá antecipada a sua realização para quinta-feira, dia 08 de outubro de 1998, em virtude do dia 12 de outubro, ser feriado (DIA DA CRIANÇA).

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.1998).

1132